



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

I - Unidade Gestora de Recursos:

Cosoc e EJE

II - Unidade Demandante:

Secamp e EJE

III - Descrição da demanda a ser atendida e justificativa:

Cosoc: Entre as atribuições da Coordenadoria de Comunicação Social - Cosoc, destacam-se: coordenar, supervisionar e exercer as atividades de comunicação social institucional; adotar as medidas necessárias para dar publicidade às ações e atividades dos dirigentes e unidades do Tribunal que sejam de interesse público; propor atividades, projetos e estratégias de comunicação social que protejam a imagem institucional e divulguem serviços e ações institucionais de interesse do cidadão

Já entre as atribuições da Seção de Campanha e Mídias Sociais - Secamp, que integra essa Coordenadoria, destacam-se: planejar e executar a elaboração de peças publicitárias, projetos de identidade visual, logomarcas, projetos gráficos e peças gráficas e digitais; gerenciar e atualizar o conteúdo das mídias sociais do Tribunal.

Para a realização de tais atividades, servidores, servidoras, estagiários e estagiárias desta Cosoc utilizam os softwares do pacote Adobe, entre outros.

EJE: A Escola judiciária Eleitoral realiza projetos de identidade visual e divulgação para todos os eventos que promove, como seminários, webinários, cursos, congressos, palestras. Realiza, ainda, a elaboração da Revista Justiça Eleitoral em Debate, com periodicidade semestral e diversas outras publicações.

Para consecução dos seus objetivos relacionados à promoção de projetos sociais (artigo 1º da Res. TRE nº 665/2007), a Escola produz material socioeducativo, como cartilhas, folder de informação, crachás entre outros. Os trabalhos são realizados por servidores e estagiários de nível superior da EJE.

IV - Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico:

Cosoc: A contratação destina-se a dar agilidade, racionalidade e qualidade aos produtos desenvolvidos por essa Coordenadoria, que visam: divulgar serviços e ações institucionais de interesse público; dar publicidade às atividades dos dirigentes e unidades do Tribunal que sejam de interesse do cidadão; e proteger a imagem institucional do TRE-RJ.

Neste contexto, a contratação perpassa alguns dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Tribunal, como:

Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Assegurar o estímulo à participação dos públicos interno e externo em todas as etapas do processo eleitoral, bem como a otimização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, para garantir a integridade e favorecer a confiabilidade do processo.

Aprimorar a comunicação com o público externo

Facilitar ao público externo a interlocução com o TRE-RJ, atuando de forma transparente para disseminar e estimular o acesso a informações sobre a Instituição e suas ações, a fim de promover maior participação da população nas questões de interesse público e melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade.

EJE: A aquisição da solução ora pleiteada está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos "desenvolver competências necessárias às atividades institucionais", "fomentar o exercício da cidadania", "facilitar o acesso à Justiça Eleitoral" e "motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia".

Estimular o exercício consciente da cidadania

Incentivar a reflexão crítica do cidadão sobre o voto consciente e sua participação como protagonista no processo democrático, por meio de ações socioeducativas e da ampla disseminação de informações sobre o processo e a memória eleitorais.

Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas

Desenvolver o potencial humano do TRE-RJ, buscando garantir a motivação, a capacitação e valorização do corpo funcional, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com ênfase na gestão participativa, na gestão por competências e na melhoria do clima organizacional.

Combater os ilícitos eleitorais

Contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos e ampliando a efetividade do sistema de prevenção e de repressão a ilícitos eleitorais.

V - Descrição sucinta da solução/contratação pretendida:

A demanda compreende a locação de software pelo prazo de 24 meses. Trata-se de um pacote de programas - como o Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere e After Effects - para designers e desenvolvedores web que permitem a edição de imagens e vídeos, além da produção de outros conteúdos digitais e impressos. Serão necessárias 3 (três) licenças para a Cosoc e 3 (três) licenças para a EJE, num total de 6 (seis) licenças.

VI - Contratação de TIC:

Sim Não

VII - Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

Cosoc: valer-se da expertise dos servidores e servidoras desta Coordenadoria habilitados às atividades de comunicação visual; promover a manutenção do rendimento desses servidores na realização de tais tarefas; favorecer o aproveitamento racional dos arquivos do acervo interno do TRE-RJ e do acervo compartilhado dos demais Tribunais da Justiça Eleitoral;

EJE: A adequada infraestrutura para a realização bem sucedida de todas as tarefas gráficas e audiovisuais, bem como a otimização de recursos, evitando-se a contratação de serviços especializados e promovendo o desenvolvimento de servidores.

VIII - Previsão da quantidade a ser contratada:

Cosoc: Atualmente, a Cosoc possui 02 (dois) servidores/servidoras que utilizam os softwares da Adobe em suas atividades diárias. Há, ainda, previsão de contratação de 1 (um) estagiário/estagiária que também utilizará diariamente os softwares.

Há, portanto, necessidade de contratação de 3 (três) licenças a fim de dar continuidade às atividades e contar com a compatibilidade dos arquivos do acervo interno do TRE-RJ e do acervo compartilhado dos demais Tribunais da Justiça Eleitoral.

EJE: A EJE possui 1(um) servidor que utiliza o software em suas atividades diárias, e mais 2(dois) servidores que estão sendo treinados para sua utilização. Há ainda a previsão de 2 estagiários de design gráfico, que, antes do fim do contrato, utilizavam diariamente os softwares da Adobe. Há, portanto, a necessidade de contratação de 3 (três) licenças para continuidade dos trabalhos e compatibilidade dos arquivos do acervo.

IX - Data prevista para início da contratação pretendida:

A atual contratação termina a sua vigência em 13 de novembro de 2021, portanto é necessário que o início da execução do serviço contratado seja a partir de 14 de novembro de 2021

X - Ação orçamentária:

Julgamento

XI - Estimativa preliminar de orçamento para a contratação pretendida:

XI.I - Valor total da contratação:

R\$55.000,00

XI.II - Valor por exercício:

R\$55.000,00

XII - Indicação de servidor(es) para compor(em) a equipe de planejamento da contratação, na qualidade de integrante(s) demandante(s):

COSOC/SECAMP:

Guilherme Andrade Ferreira - Cosoc/Secamp

Matrícula: 00010765

Telefone: 3436-8006 / 99317-6854

E-mail: guilherme.ferreira@tre-rj.jus.br

EJE:

Juliana Henning Rodrigues - EJE

Matrícula: 00008418

Telefone: 3436-8217 / 994178221

E-mail: juliana.henning@tre-rj.jus.br

XIII - Informar se, para o planejamento da contratação, deverá ser indicado integrante técnico. Em caso positivo, indicar o integrante técnico, se este for lotado na unidade demandante, ou indicar a unidade que deverá fazer a indicação:

Deverá haver integrante técnico para o planejamento da contratação. O servidor será indicado futuramente pela Secretaria de Tecnologia de Informação (STI).

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021

MAURICIO DA SILVA DUARTE
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 20/05/2021, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1694811** e o código CRC **0367275B**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
